

DECRETO Nº 1.378, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Declara Luto Oficial no Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o falecimento do Excelentíssimo Senhor José Celso Dorilêo Leite, Ex-Secretário Controlador Geral e Auditor do Estado, ocorrido em 02 de maio de 2022;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Estado de Mato Grosso, por 03 (três) dias, a contar de 03 de maio de 2022, em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor JOSÉ CELSO DORILÊO LEITE, Ex-Secretário Controlador Geral e Auditor do Estado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás em Cuiabá, 03 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2072c390

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar